



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PARECER JURÍDICO**

**PROTOCOLO N° 582/2026**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ETP N° 01/2026 - TR N° 53/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**

**ASSUNTO:** Necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contratação de Espetáculo Teatral para a Semana do Meio Ambiente.

Trata-se de Processo Licitatório, por inexigibilidade, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral, no Município de Alto Alegre/RS.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como a Demonstração de Exclusividade ou Notória Especialização.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal N° 14.133/2021.

### **É o Relatório.**

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal N° 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de Espetáculo Teatral para a Semana do Meio Ambiente.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico especializado de Espetáculo Teatral para a Semana do Meio Ambiente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento N° 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

2. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos Artigos 18, § 1°, e 40, § 1°, ambos da Lei Federal N° 14.133/2021.

3. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Observando, que o valor é de 02 (dois) espetáculos.

A Contadora apontou a dotação orçamentária para atender a demanda.

4. Consoante o disposto **no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço especializado, sendo que o critério será a inexigibilidade, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.**

5. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal N° 14.133/2021.

**Em face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

Sugere-se que o processo seja devidamente publicado e submetido à fiscalização interna e externa, em conformidade com o Art. 94 da Lei Federal N° 14.133/2021.

**É o Parecer.**

**ALTO ALEGRE/RS, 25 DE MAIO DE 2026.**

*Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi*  
**JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/RS 59.635**